

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 35 (125), sábado, 7 jul. 1990

ção vertical de trânsito. Os interessados poderão obter as Condições Específicas mediante o pagamento de Cr\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) e informações à Av. das Nações Unidas, 7.163 - 2º lugar - Pinheiros, na Gerência de Compras e Contratações, de 2ª a 6ª feira das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os envelopes serão recebidos até às 10h00 do dia 10 de agosto de 1990 no mesmo local onde será iniciada a abertura do envelope "documentação" às 10h30min. Esta seleção e a contratação dela decorrente são regidas pelas respectivas Condições Específicas, Especificações Técnicas, Condições Gerais para Convocação Geral e pelo Regulamento de Contratações da CET.

(A cabitar) (07-26)

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Viaduto Jacaré, 100 - PABX: 259-8388

RESOLUÇÃO 05 DE 1990.
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 26/90)

Dispõe sobre a restrição ao tabagismo no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica proibido o ato de fumar no Plenário e galeria da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de julho de 1990.

O Presidente,
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de julho de 1990.

O Diretor Geral,
VERIANO MIDENA

MESA DA CÂMARA

ATO 310/90

Prorroga a vigência do Ato 264/89.

Considerando que permanecem as razões que motivaram a edição do Ato 299/90.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - A vigência do Ato 284/89, com a redação que lhe deu o Ato 290/90, fica prorrogado até 31 de julho de 1990.

Art. 2º - Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 30 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de julho de 1990.

CERTIDÃO

Abel Ferreira Castilho - Proc. 1342/90. Deferido. Providenciar a certidão solicitada, ficando à disposição do interessado, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de (trinta) dias, após o qual será devidamente arquivada.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 6066/90

Tornando sem efeito a Portaria 5997/90, que nomeou o senhor ARMANDO PARES DE MEZEZES para exercer o cargo de MOTORISTA OFICIAL, referência DA-1.

PORTARIA 6067/90

Tornando sem efeito a Portaria 5998/90, que nomeou o senhor ELIAS AVANCINI DE BRITO para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DA-3.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 7 DE JULHO - SÁBADO

09 horas - Reunião Plenária da Juventude do Partido Democrático Trabalhista - PDT. 10º andar - Auditório Oscar Pedrosa Horta. Vereador Júlio César Filho.

10 horas - Reunião do Movimento Municipal de Educação. 8º andar - Salão Tiradentes. Vereador Adriano Diogo.

DIA 8 DE JULHO - DOMINGO

09 horas - Reunião de sindicalistas latino-americanos contra o pagamento de dívida externa. 1º andar - Salão de Recepções. Vereador Arselino Tatto.

DIA 9 DE JULHO - SEGUNDA-FEIRA

14 horas - Reunião do Sindicato dos Garçons. 1º andar - Salão de Recepções. Vereador Adriano Diogo.

19 horas - Lançamento da revista "Tribuna Internacional". 1º andar - Salão de Recepções. Vereador Valfredo Ferreira Silva.

19 horas - Assembleia do Sindicato dos Empregados de Empresa de Segurança e Vigilância. Saguão externo - térreo. Vereadora Lídia Correa.

LICITAÇÕES: VIDE SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **IVAN GUALBERTO DO COUTO**

Rua Professor Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 549-3833

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Deferido: Requer prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Proc. TC 72-001.987.90-46 - Mez. A.T. nº. 117/90 - Lázaro Saviolo, Presidente da C.P.P.

Indeferido: Requer cópias de relatório e conclusão de Inquérito Adm. e da exposição de motivo de comissão de sindicância. Proc. TC 72-005.854.90-94 - Sindicato dos Contadores Municipais de São Paulo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DIRETOR GERAL

Deferido: Proc. TC 72-005.897.90-05 - Antônio José de Freitas Machado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº.: 10/90 - Contrato Aditado 20/89 - Contratantes: Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Indústrias Villares S/A - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores - Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e alteração de cláusula contratual - Valor do Aditivo: Cr\$ 4.256.000,00 (estimado) - Nota de Empenho: 485/90 (Cr\$ 2.148.000,00) - Proc. TC 72-005.849/90-51

* PAUTA *

DA 1.287ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 15:00 HORAS DO DIA 11/07/90 NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

ORDEM DO DIA

- II -

JULGAMENTOS

1 - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO CIMENZ

a) Contratos:

1)TC 3.076.90-90 - NE 6990/90 Cr\$ 6.000.000,00 (est.) SNE-G e Vera Maria Rangel - despesas condomínio (MFP)

2)TC 3.624.90-63 - NE 6837/90 Cr\$ 610.700,00 (est.) SAR-G e Cia. Davox de Casimões - Aquis. peças (NFC)

3)TC 5.013.90-40 - NE 13.643/90 Cr\$ 2.250.000,00 (est.) SAR-G e Midea Ind. e Com. Ltda. - Aquis. guias de concreto (MRFAC)

4)TC 5.022.90-31 - NE 9131/90 Cr\$ 1.026.890,55 SERRAB-G e Marinho Com. de Papéis Ltda. - Aquis. papel (NFC)

5)TC 272.90-11 - Contr. 11/89 Cr\$ 1.211.000,00 (est.) SNE-G e Reconst. Impermeabilizações Ltda. - Serv. mant. R.G.

6)TC 2.387.90-04 - Contr. 44/90 Cr\$ 2.715.500,00 (est.) SNE-G e Laboratórios B. Braun S/A - Aquis. equip. médico hospitalar (FP)

7)TC 2.390.90-19 - Contr. 30/90 Cr\$ 1.972.800,00 (est.) SNE-G e S/A White Martins - Aquis. oxigênio (NFC)

8)TC 3.632.90-91 - Contr. 13/90 Cr\$ 2.750.000,00 (est.) SAR-G e Lark S/A Máquinas e Equipamentos - Aquis. peças (OCLC)

9)TC 3.633.90-54 - Contr. 11/90 Cr\$ 1.000.000,00 (est.) SAR-G e Lark S/A Máquinas e Equipamentos - Aquis. peças (MRFAC)

10)TC 3.683.90-22 - Contr. 04/90 Cr\$ 1.500.000,00 (est.) SEERES-G e Ariguaná Engenharia e Obras Ltda. - Mant. inst. elétricas (NFC)

11)TC 3.684.90-95 - Contr. 01/90 Cr\$ 8.379.350,00 SEERES-G e Matil Comercial e Industrial Ltda. - Aquis. toalhas e lençóis (FP)

12)TC 3.850.90-94 - Contr. 89/90 Cr\$ 1.722.000,00 SNE-G e York S/A Ind. e Comércio - Aquis. algodão (OCLC)

13)TC 3.803.90-82 - Contr. 86/90 Cr\$ 12.822.600,00 SNE-G e MY SP Comércio Mat. Cirúrgico Ltda. - Aquis. agulhas (MFP)

14)TC 3.804.90-45 - Contr. 81/90 Cr\$ 1.119.600,00 SNE-G e Rined Comércio e Representações Ltda. - Aquis. agulha (MFP)

15)TC 3.956.90-93 - Contr. 37/90 Cr\$ 2.500.000,00 (est.) SAR-G e Companhia Davox de Casimões - Aquis. peças (OCLC)

16)TC 3.957.90-56 - Contr. 42/90 Cr\$ 1.500.000,00 (est.) SAR-G e Lark S/A Máquinas e Equipamentos - Aquis. peças (OCLC)

17)TC 3.960.90-60 - Contr. 35/90 Cr\$ 4.000.000,00 (est.) SAR-G e Motores Omolatti Ltda. - Record. motores (OCLC)

18)TC 3.961.90-23 - Contr. 20/90 Cr\$ 4.000.000,00 (est.) SAR-G e Juídice Mineração Ltda. - Aquis. pedra britada (OCLC)

19)TC 3.969.90-35 - Contr. 11/90 Cr\$ 2.000.000,00 (est.) SAR-G e Frebeton Servs. Concretagem Ltda. - Aquis. concreto (RCH)

20)TC 3.973.90-02 - Contr. 09/90 Cr\$ 1.500.000,00 (est.) SAR-G e Videolan Saneamento Instrumental Ltda. - Conserv. galerias (MFP)

21)TC 4.065.90-71 - Contr. 01/90 Cr\$ 7.257.600,00 (reaj.) SNE-G e Paineiras Limp. e Servs. Gerais S/C Ltda. - Servs. Limp. (OCLC)

22)TC 4.492.90-60 - Contr. 12/90 Cr\$ 3.000.000,00 (est.) SAR-G e Paupedra Pedreira Pav. e Construção Ltda. - Aquis. pedra britada (MFP)

23)TC 4.557.90-03 - Contr. 108/90 Cr\$ 3.181.300,00 SNE-G e Biotecn. Produtos Plásticos e Médicos Ltda. - Aquis. cateter intravenoso (NFC)

24)TC 4.720.90-92 - Contr. 93/90 Cr\$ 9.880.000,00 (est.) SNE-G e Laboratórios B. Braun S/A - Aquis. scalpels (MFP)

25)TC 4.721.90-55 - Contr. 124/90 Cr\$ 1.200.000,00 (est.) SNE-G e Matil Com. e Ind. Ltda. - Aquis. tecidos (NFC)

26)TC 4.722.90-18 - Contr. 134/90 Cr\$ 53.280.000,00 SNE-G e Ulifar Mat. Médico Hospitalar Ltda. - Aquis. compressa gaze (OCLC)

27)TC 5.067.90-70 - Contr. 1.011/90 Cr\$ 1.356.190,00 SVP-G e GEE Sylvania Ltda. - Aquis. lâmpadas (MFP)

28)TC 7.262.89-82 - Tvs Adits. 332/89 e 11/90 (prorrogação); 362/89 (ref. est. reaj.); 421/89 (inclusão russ) e 23/90 Cr\$ 20.710,17 (ref. valor contratual) SVP-G e Viatic Eng. e Com. Ltda. - Pav. - Julg. ant. 22/11/89 (MRFAC)

29)TC 5.573.88-80 - Execução Contratual Cr\$ 870.456,05 SENE-G e Mourão Publicidade Ltda. - Cessão de áreas para exploração coral. - Julg. ant. 05/09/88 (MRFAC)

30)TC 9.576.89-00 - Contr. 125/89 Cr\$ 910.000,00 SERRAB-G e Perdigão Agroindustrial S/A - Aquis. salicicha (LG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr\$ 141.666.320,72
TOTAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: Cr\$ 870.456,05

II - RELATOR CONSELHEIRO PLANET BURQUE

a) Diversos:

1)TC 9.423.89-90 - TOMP e OEP Vereador Bruno Feder - Verificação de denúncia de irregularidades no Gabinete da Presidência da OMP (NFC)

b) Recursos:

2)TC 5.568.88-40 - SVP-G e Serveng Civilisan S/A Empresas Assoc. Cidades de Engenharia - Tvs Adits. 117/89 (vinc. recursos), 149/89 (aprov. peças), 179/89 (prorrogação) e 224/89 (prorrogação e vinc. recursos) - Canalização cór. reço

- Recurso Interposto ao Acórdão proferido em 04/10/89 - referente ao TV Adit. 179/89

- Manifestação da Origem (fls. 282/283)

- Manifestação da P.F.M. (fls. 343)

- Manifestação da S.D.G. (fls. 342) (LG)

3)TC 6.615.89-45 - SERRAB-G e Elizabeth dos Santos - P.C. referente ao mês de maio de 1.989 Cr\$ 150,00

- Recurso Interposto à Decisão proferida em 16/10/89

- Manifestação da Interessada (fls. 13/13v)

- Manifestação da P.F.M. (fls. 29)

- Manifestação da S.D.G. (fls. 31/32) (NFC)

c) Contratos:

4)TC 4.001.90-26 - NE 6.946/90 Cr\$ 500.000,00 (est.) SAR-G e Lark S/A Máq. e Equip. - Aquis. peças (MFP)

5)TC 4.538.90-69 - NE 5.389/90 Cr\$ 467.208,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquis. álcool (FP)

6)TC 8.057.89-99 - Contr. 15/89 Cr\$ 750.000,00 SAR-G e Lark S/A Máq. e Equip. - Aquis. escavadeiras (MFP)

7)TC 2.727.90-60 - Contr. 01/90 Cr\$ 1.150.000,00 (est.) SAR-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de gás (MFP)

8)TC 2.726.90-23 - Contr. 02/90 Cr\$ 1.000.000,00 (est.) SAR-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de álcool (NFC)

9)TC 3.038.90-09 - Contr. 05/90 Cr\$ 10.000.000,00 (est.) SAR-G e Paupedra Pedreira Pav. e Constr. Ltda. - Aquis. pedra (NFC)

10)TC 3.808.90-04 - Contr. 11/SSO/90 Cr\$ 2.047.090,00 (est.) SSO-G e Cibraer Com. Ind. Ltda. - Aquis. peças (MFP)

11)TC 3.955.90-20 - Contr. 36/90 Cr\$ 3.000.000,00 (est.) SAR-G e Ind. Com. Motorit S/A - Record. motores (MFP)

12)TC 3.999.90-04 - Contr. 29/90 Cr\$ 2.100.000,00 (est.) SAR-G e Comac São Paulo S/A Máquinas - Aquisição de peças (MFP)

13)TC 4.490.90-34 - Contr. 14/90 Cr\$ 3.800.000,00 (est.) SAR-G e ENAC - Ind. Nacional de Artefatos de Cimento S/A - Aquis. tubos concreto (MRFAC)

14)TC 4.493.90-22 - Contr. 10/90 Cr\$ 10.000.000,00 (est.) SAR-G e Ebru S/A Eng. Com. - Aquis. pedra (NFC)

15)TC 4.554.90-15 - Contr. 104/90 Cr\$ 1.703.734,52 SNE-G e Merck Sharp & Dohme - Aquis. medicamentos (FP)

16)TC 4.683.90-68 - Contr. 09/90 Cr\$ 1.669.200,00 SNE e Roupa Profissionais Hercoz Ltda. - Aquis. meia-calça, capa de chuva e luva (RCH)

17)TC 4.715.90-52 - Contr. 112/90 Cr\$ 4.500.000,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de álcool (OCLC)

18)TC 4.728.90-02 - Contr. 131/90 Cr\$ 1.810.031,00 SNE-G e Biolab Diagnóstica S/A - Aquis. medicamentos (MRFAC)

19)TC 4.730.90-46 - Contr. 119/90 Cr\$ 7.965.000,00 SNE-G e York S/A Ind. Com. - Aquis. esparadrago (OCLC)

20)TC 5.045.90-37 - Contr. 137/90 Cr\$ 9.000.000,00 (est.) SNE-G e White Martins Gases Industriais S/A - Aquis. oxigênio (RCH)

21)TC 5.048.90-25 - Contr. 145/90 Cr\$ 2.000.000,00 (est.) SNE-G e Oxigênio do Brasil S/A - Aquis. gases (FP)

22)TC 5.049.90-98 - Contr. 144/90 Cr\$ 2.438.832,00 SNE-G e Miles do Brasil Ltda. - Aquis. multistix (MFP)

23)TC 5.051.90-30 - Contr. 142/90 Cr\$ 1.441.440,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquis. álcool (NFC)

24)TC 5.052.90-00 - Contr. 141/90 Cr\$ 2.220.000,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de óleo diesel (NFC)

25)TC 5.240.90-02 - Contr. 09/90 Cr\$ 1.300.000,00 (est.) SAR-G e Prebeton Servs. de Concretagem Ltda. - Aquis. concreto (MFP)

26)TC 5.298.90-92 - Contr. 148/90 Cr\$ 3.500.000,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquis. álcool (NFC)

27)TC 5.391.90-98 - Contr. 149/90 Cr\$ 1.500.000,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de gasolina (NFC)

28)TC 5.392.90-50 - Contr. 153/90 Cr\$ 1.699.665,00 (est.) SNE-G e Petróbrás Distribuidora S/A - Aquisição de óleo diesel (MRFAC)

29)TC 12.168.88-82 - TV Adit. 09/90 (ref. est. reaj.) SVP-G e Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A - Pav. - Julg. ant. 31/01/90 (MRFAC)

30)TC 9.556.89-94 - Contr. 77/89 Cr\$ 378.252,00 (reaj.) SAR-G e Natura Agrícola e Construções Ltda. - Conservação áreas ajardinadas (FP)

31)TC 5.382/86 - Tvs Adits. 120/EDIF/86 Cr\$ 530,28 (acrésc. vlr. contratual); 150/EDIF/86 (prorrogação); 118/EDIF/87 (prorrogação); 99/28/EDIF/86 - Cr\$ 3.929,81 (alter. vlr. contrat.); 04, 06, 07, 08 e 9/28/EDIF/86 (prorrogação); 10/38/EDIF/86 - Cr\$ 614,50 (prorrogação); 05/EDIF/86 - Cr\$ 4.802,34 (acrésc. vlr. contrat.); TV de Reti-Ratificação de 21/07/88 Cr\$ 614,50 (acrésc. vlr. contrat.) e TV de Recebimento Provisório de 21/11/88 SSO e Placa Eng. Constr. Ltda. - Construção de mini-banheiro - Julg. ant. 10/09/86 (FP)

32)TC 4.474/86 - Execução Contratual Cr\$ 1.868,43; TV de Recebimento Provisório 82/87, TV de Reti-Ratifi 81/89 ao TV de Recebimento Prov. 82/87 e TV de Recebimento Definitivo 82/89 SVP e Triângulo Construções e Com. Ltda. - Construção de Pontilhão - Julg. ant. 06/12/89 (MFP)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: Cr\$ 77.960.943,95
TOTAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: Cr\$ 1.868,43

III - RELATOR CONSELHEIRO ALDINO MASPADO
(Pauta publicada no D.O.M. de 30/06/90 coluna 3, pag. 64)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Contratos:

1)TC 2.943.90-66 - NE 46/90 Cr\$ 350.000,00 HSPM e Reproman Co nércio Ind. Ltda. - Aquis. hipolar cirúrgico (FP)

2)TC 4.024.90-21 - NE 11.566/90 Cr\$ 2.030.190,00 SVA-G e Inco Ind. Com. Ltda. - Aquis. açúcar (FP)

3)TC 4.029.90-45 - NE 12.847/90 Cr\$ 1.824.500,00 SVA-G e Papelaria Aladin Ltda. - Aquis. papel (MRFAC)

4)TC 4.624.90-07 - NE 707/90 Cr\$ 321.779,57 HSPM e Boehringer de Anelli Química e Farmacêutica Ltda. - Aquis. medicamentos (NFC)

5)TC 4.625.90-61 - NE 708/90 Cr\$ 775.038,88 HSPM e Celúbia Com. Papéis Ltda. - Aquis. adoçante (MFP)

6)TC 4.519.90-14 - Contr. 16/90 Cr\$ 30.000.000,00 (est.) SAR-G e Ebru S/A Eng. Com. - Aquis. pedra (OCLC)

7)TC 4.707.90-24 - Contr. 114/90 Cr\$ 1.138.500,00 SNE-G e Reproman Com. Ind. Ltda. - Aquis. luvas (MFP)

8)TC 5.003.90-97 - Contr. 6/90 Cr\$ 1.969.000,00 (est.) SAR-G e Midea Ind. Com. Ltda. - Aquis. tubos de concreto (NFC)

9)TC 5.005.90-12 - Contr. 3/90 Cr\$ 6.500.000,00 (est.) SAR-G e Juídice Mineração Ltda. - Aquis. pedra britada (OCLC)

10)TC 5.006.90-85 - Contr. 11/90 Cr\$ 1.800.000,00 (est.) SAR-G e Preutop Abouchar Ltda. - Aquis. câmaras de ar (OCLC)

11)TC 5.007.90-48 - Contr. 12/90 Cr\$ 3.000.000,00 (est.) SAR-G e Preutop Abouchar Ltda. - Aquis. pneus (RCH)

12)TC 5.009.90-73 - Contr. 12/90 Cr\$ 5.950.363,77 (est.) SAR-G e Blue Cards Refeições Corvendo S/C Ltda. - Aquisição documentos refeições (MRFAC)

13)TC 5.010.90-52 - Contr. 14/90 Cr\$ 1.080.000,00 (est.) SAR-G e Juídice Mineração Ltda. - Aquis. pedra britada (NFC)

14)TC 1.858.90-01 - NE 37.198/89 Cr\$ 479.000,00 SERRAB-G e Barquilha de Papel Mercantil Ltda. - Aquis. tabuleiro e cavalete (MFP)

15)TC 5.391.87-92 - Execução Contratual Cr\$ 28.160,58; Tvs de Recebimento Provisório 12/88 e Definitivo 20/89 SVP-G e Construtora Allicino Ltda. - Recuperação de protilhão - Julg. ant. 8/3/89 (MFP)